

GUIA DE FORMAÇÃO

CRESCER
SEM VIOLÊNCIA

PRO- GRA- MA- ÇÃO DO En- CON- TRO

OBJETIVO:

Fortalecer a atuação da Rede de Proteção na defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente para atuar na prevenção e no enfrentamento aos diferentes tipos de violências sofridos por esta parcela da população, em especial as violências sexuais, por meio de implementação dos conteúdos do Projeto “Crescer sem violência”.

PROGRAMAÇÃO RESUMIDA:

A formação possui **20hs** e possui **dois** modelos:

Formações online

5 encontros de 3hs cada

Formação presencial

2 encontros de 8hs cada

O tempo é complementado através de curso auto instrucional no site do projeto: www.crescersemviolencia.org.br

SINOPSE DOS PROGRAMAS

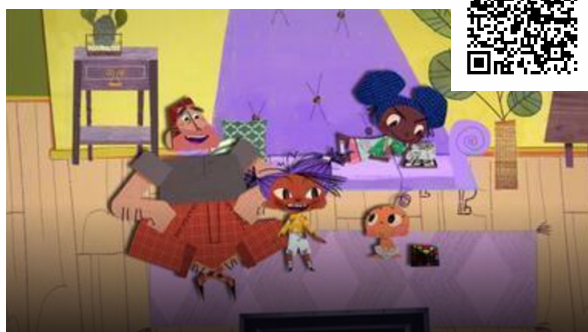


QUE CORPO É ESSE?

Nesta série de animações dividida em três microséries conheça os Vila Cesar, uma família tipicamente brasileira. No meio da correria do dia-a-dia, o casal e seus cinco filhos vivenciam situações e refletem sobre assuntos muito importantes para o desenvolvimento sexual de cada um, em suas diferentes etapas de vida. Da descoberta dos órgãos genitais à temas complexos como a homofobia e o sexting, “Que corpo é esse?” convida à um franco debate sobre direitos sexuais e autoproteção. A série faz parte do Projeto Crescer sem violência, parceria com o Unicef e Childhood, de enfrentamento às violências sexuais contra crianças e adolescentes.

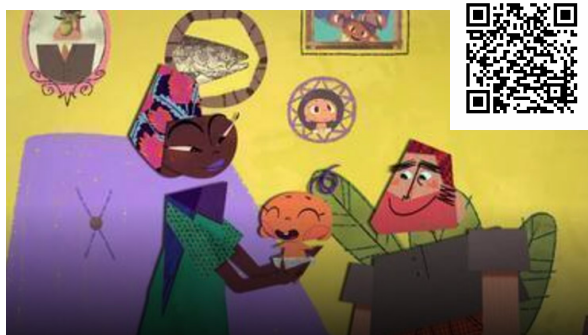
EPISÓDIOS

SÉRIE 1



1º episódio.
Eu tenho um corpo
 (Ariel e Dandara)

Ariel se dá conta de que tem um corpo e começa a explorá-lo, bem como tudo o que está à sua volta através da boca. E, um certo dia, tomando banho com a irmã Dandara, os dois fazem uma descoberta importante: eles têm partes do corpo diferentes. O pai Aquiles fala com Dandara sobre os cuidados envolvendo estas partes íntimas no que se refere à autoproteção e higienização.



2º episódio.
Privado e público
 (Dandara e Ariel)

Dandara começa a correr pelada pela casa constantemente, tem curiosidades sobre os corpos de seus irmãos e mexe em suas partes íntimas em diferentes contextos e situações. Helena conversa com a filha sobre a importância deste momento de exploração e a importância da proteção deste momento pela privacidade.



3º episódio.
É de menino ou de menina?
 (Dandara)

Dandara recebe em sua casa a amiga Milena. Entre uma brincadeira e outra, ambas se deparam com personagens e se questionam quais são “de menina” e quais são “de menino”. O irmão Kauã desconstrói com a dupla os estereótipos de gênero e mostra como é divertido brincar junto e ser quem você quiser.



4º episódio.
O direito de dizer não
 (Dandara)

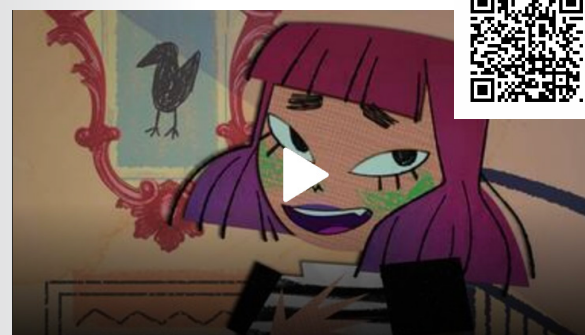
Uma amiga de Helena chega à casa dos Vila Cesar, e as crianças já sabem que ela é do tipo que cumprimenta com abraços apertados e beijos melequentos. Dandara, Kauã e Thainá montam um plano infalível para fugir da situação e todos refletem juntos sobre o direito de dizer não, bem como os toques que são ou não adequados.

SÉRIE 2



1º episódio.
O Jeito de cada um
 (Thainá)

Um youtuber da escola começa a gravar os amigos da turma de Thainá e Kauã com um celular e fica apontando coisas que ele julga ser um defeito. O menino começa a ser rejeitado pela turma e Thainá decide conversar com ele e aponta que o respeito entre as diversas personalidades e gostos dos membros do grupo deve ser algo a ser celebrado e valorizado.



2º episódio.
Internet e mídia
 (Kauã)

Kauã, num jogo de vídeo game, conhece virtualmente uma garota e começa um namoro virtual com ela. Chris fica com a pulga atrás da orelha e dá uns toques para o irmão sobre segurança na internet. Ela o faz pensar sobre a identidade da menina e o deixa confortável para procurar por ela ou pelos pais caso tenha alguma dúvida.



3º episódio.
Corpo em mutação
 (Thainá e Kauã)

Algumas mudanças nos corpos de Thainá e Kauã começam a incomodar: uma bolada nos seios de Thainá dói mais do que o costumeiro, Kauã dá uma esganiçada na voz no meio da aula. Os dois assistem uma aula de ciências sobre puberdade e chegam em casa cheios de curiosidades e perguntas para Helena e Aquiles, que conversam com os gêmeos sobre esta importante fase da vida.



4º episódio.
Empoderamento de meninas
 (Thainá)

Thainá e uma amiga decidem fazer um canal no YouTube. A amiga, que começou agora a usar sutiã, se veste de maneira mais provocativa e usa maquiagem. Elas saem para ir a um jogo e ambas são vítimas de piadas de assédio verbal por alguns meninos na rua. Em casa, Thainá conta o ocorrido para Helena e Chris e as três refletem sobre o desejo de aceitação, o machismo e o assédio sexual.

SÉRIE 3



1º episódio.

Meu corpo, minhas regras

Em uma conversa com uma amiga, Chris está tensa sobre ter a sua primeira relação sexual com o namorado. A amiga conta a sua experiência com a namorada, fala da importância do afeto e do respeito nas relações afetivas e relativiza o conceito de relação sexual.



2º episódio.

Internet

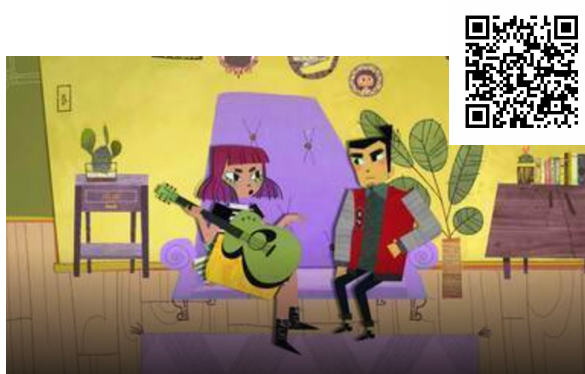
Chris recebe um “nude” de uma amiga que está sendo viralizado entre os alunos da sua escola, disparado de um celular da amiga que havia sido roubado. Assustada com a repercussão, Chris resolve iniciar uma campanha online contra o sexting e mobiliza a comunidade escolar em torno do tema.



3º episódio.

Amores e relações abusivas

O namorado de Chris começa a mudar de comportamento. Chris termina o namoro e ele fica muito mal. Em conversa com uma amiga dias depois, ambas dialogam sobre relacionamentos abusivos e o machismo.



4º episódio.

Estereótipos de gênero

O melhor amigo do namorado de Chris confessa para ele que é gay. Chocado com a informação, ele se questiona sobre o futuro da amizade dos dois e Chris conversa com ele sobre homofobia e sinaliza que ele precisa dar todo apoio ao seu amigo neste momento, principalmente por ele ter confiado em sua amizade para dividir esta descoberta tão importante.



QUE ABUSO É ESSE?

Que Abuso é Esse? é uma série baseada em uma narrativa de ficção feita com marionetes e que debate, de forma franca e direta, os principais temas relacionados ao abuso sexual, problema que atinge em média três crianças por hora no Brasil. A história é conduzida pelos vizinhos Elvira, Damião e Neusa, moradores de uma vila repleta de crianças e que, por meio de suas experiências pessoais ou profissionais, se deparam com situações distintas de violência sexual de crianças e adolescentes. Misturando ficção com depoimentos de especialistas, esta série de nove episódios chama a atenção de todos para a importância da proteção dos direitos da criança e do adolescente, bem como para os caminhos de identificação e denúncia e para as consequências do problema.

EPISÓDIOS



1º episódio. “Desmascarando o abuso”

O que é abuso sexual? Neste episódio esclarecemos as diferentes formas de abuso e como diferenciá-lo de exploração, pedofilia, assédio e estupro, além de apresentar as questões legais.

Entrevistada - Anna Flora Werneck



2º episódio. “É só carinho?”

O abuso sexual nem sempre é identificado pelas vítimas como violência, pois muitas vezes está associado ao prazer. Qual é o toque “legal” e qual não é? Sem sermos alarmistas, devemos sinalizar para a criança que o corpo dela não está aberto para todos e que ela pode dizer não caso se sinta ameaçada ou desconfortável.

Entrevistadas - Rita Ippolito e Dra. Renata Maria Coimbra



3º episódio. “Perigo no lar”

Os traumas psicológicos da transmissão da violência familiar influenciam diretamente na ocorrência de mais casos de violência. Vítimas de violências graves e abusos sexuais têm mais probabilidades de se tornarem futuros agressores/abusadores. O programa mostra formas que podem ajudar a interromper o ciclo de violência intergeracional.

Entrevistadas - Dalka Chaves de Almeida Ferrari e Gisele Gobbetti



4º episódio. “Onde há fumaça...”

Sintomas e mudanças no comportamento de crianças e adolescentes podem ser indícios de abuso sexual. O programa ajuda a identificá-los, chamando a atenção para o fato de que, por vezes, os mesmos sintomas podem indicar, na verdade, outros tipos de trauma.

Entrevistada - Joelma de Sousa Correia

QUE ABUSO É ESSE?



5º episódio. “É preciso ouvir”

O episódio aborda a importância de manter aberta a escuta da criança e tomar todo o cuidado para avaliar qual é a melhor maneira de reagir. Como falar? O que falar? Em que momento falar? É importante também quebrar o mito de que a criança está mentindo e propiciar a ela a possibilidade de pedir ajuda.

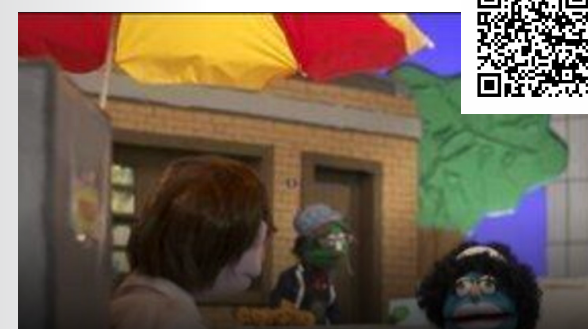
Entrevistado - Benedito Rodrigues



6º episódio. “A união faz a proteção”

É responsabilidade de todos garantir os direitos das crianças e adolescentes e tomar atitudes para interromper as situações de violência que estejam ocorrendo. O programa apresenta exemplos de situações que mostram a importância das ações e do diálogo de cada agente da rede de proteção.

Entrevistadas - Tiana Sento-Sé, Karina Figueiredo e Angélica Goulart



7º episódio. “Lobos em pele de cordeiro”

Nem sempre o abusador é um “monstro” e muitas vezes a sua relação com a criança é de afeto, o que dificulta a identificação e a confissão para ambos. Como diferenciar o abusador simples do pedófilo? Que tratamento deve ser dado a cada um deles? O episódio apresenta aspectos da responsabilização legal e do tratamento psicológico adequado.

Entrevistada - Lígia M. Vezaro Caravieri



8º episódio. “O caminho da denúncia”

Existe vida após a violência. Como e para quem fazer a notificação? Entrar ou não com um processo legal? Após a notificação, quais são as possibilidades de encaminhamentos e atendimentos para a reconstrução da vida individual, familiar e social? O programa vai ressaltar os fluxos de atendimento público previstos no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil.

Entrevistados - Valéria Martirena, Cláudio Hortênsio Costa e Itamar Batista



EPISÓDIOS



Episódio 1. A denúncia ajuda o próximo

O caminhoneiro Milton viaja na companhia do filho Diego, que aproveita as férias para conhecer o Brasil ao lado do pai. Ao pararem num restaurante, Diego é abordado por Sheyllon, uma garota de sua idade. A jovem revela sua situação de abandono familiar e conta como se tornou vítima da rede de exploração sexual de crianças e adolescentes. Milton decide ligar no Disque 100 com a esperança de poder mudar a vida de Sheyllon.



Episódio 2. Redes hoteleiras

O caminhoneiro Milton e o filho Diego decidem parar a viagem para descansar. Na recepção de um hotel, Milton encontra outro caminhoneiro, velho conhecido seu, que está prestes a entrar no quarto com uma adolescente em situação de exploração sexual. Milton conscientiza o amigo e consegue convencê-lo a não fazer o "programa". A mudança nos planos leva a garota a ser pressionada por capangas da rede de aliciadores, mas a denúncia feita por Milton à polícia pode mudar seu destino.

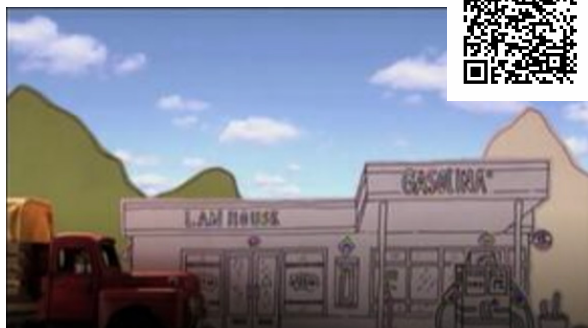


Episódio 3. Turismo

Após entregar a carga, o caminhoneiro Milton passeia com o filho Diego numa praia. Ali, são abordados por um sorveteiro que lhes oferece uma "surpresa". Duas garotas são encaminhadas a Milton e Diego. Eles ouvem a história dramática das duas, que contam como entraram numa perigosa rede de exploração sexual. A conversa é interrompida com a chegada de um policial militar e de uma representante do Conselho Tutelar, já desconfiados de que há exploração sexual na área turística. Milton e Diego denunciam o sorveteiro, colaborando para que os aliciadores sejam responsabilizados.

QUE EXPLORAÇÃO É ESSA?

Microsérie em cinco episódios de seis minutos, unindo dramaturgia com bonecos, entrevistas e informações, tendo como tema o enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes. Na história, o caminhoneiro Milton sai para mais uma viagem, dessa vez acompanhado pelo filho Diego. A cada episódio, os dois se deparam com uma situação diferente, revelando as várias formas em que esse crime é praticado. Além de revelar o problema, a série aponta caminhos para que pessoas comuns possam contribuir para prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.



Episódio 4. Perigo Virtual

O caminhoneiro Milton interrompe a viagem para que seu filho Diego envie para casa as fotos feitas durante a viagem. Numa lan house da estrada, Diego acessa seu e-mail e se surpreende ao deparar-se com fotos de meninos e meninas em posições sensuais. Milton se espanta: ele não imaginava que a exploração sexual de crianças e adolescentes também ocorre na internet. No entanto, os dois descobrem que pela internet também é possível denunciar esse tipo de situação.



Episódio 5. Quebrando rótulos

O caminhoneiro Milton para a fim de abastecer, e descobre que a região agora é ponto de exploração sexual de crianças e adolescentes. O frentista o informa que ali, predominantemente, são garotos as principais vítimas dos aliciadores. Paralelo a isso, Diego está afastado, conversando com um garoto que revela a situação de exploração em que vive. Milton encontra os dois e é convencido pelo filho a ajudar o garoto. Eles ligam para o Disque 100 e, com a ajuda do frentista, tomam providências para encaminhar o jovem ao Conselho Tutelar.



TEX-
TOS
DE
A-
PO-
IO

VIOLÊNCIAS SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

As violências sexuais contra crianças e adolescentes podem ser classificadas da seguinte forma:



1. ABUSO SEXUAL

Acontece quando uma criança ou adolescente é usado para estimulação ou satisfação sexual de um adulto. O abuso sexual pode acontecer dentro e fora do núcleo familiar, sendo conhecido como intrafamiliar e extrafamiliar, respectivamente, e pode se expressar de diversas maneiras.

Abuso sexual sem contato físico

- **Assédio sexual** - propostas de relações sexuais por chantagem ou ameaça.
- **Abuso sexual verbal** - conversas abertas e/ou telefonemas sobre atividades sexuais, destinados a despertar o interesse da criança ou do adolescente ou a chocá-los.
- **Exibicionismo** - ato de mostrar os órgãos genitais ou de se masturbar em frente a crianças ou adolescentes.
- **Voyeurismo** - ato de observar fixamente atos ou órgãos sexuais de outras pessoas quando elas não desejam ser vistas.
- **Pornografia** - quando uma pessoa mostra material pornográfico à criança ou ao adolescente.
- **Grooming** - todas as ações ou condutas realizadas por um adulto através da Internet, com o objetivo de conquistar a amizade de um menor de idade, para depois chantageá-lo ou extorqui-lo com finalidade de obter algum tipo de benefício sexual.
- **Sexting** - prática de enviar mensagens, fotos ou vídeos sexualmente explícitos por qualquer meio eletrônico, incluindo mensagens instantâneas e e-mails. Envolve também mensagens de texto eróticas (no celular ou internet) com convites e insinuações sexuais para namorado(a), pretendentes e/ou amigos(as).

Abuso sexual com contato físico

- Carícias nos órgãos genitais, tentativas de relações sexuais, masturbação, sexo oral, penetração vaginal ou anal e todo o tipo de contatos forçados como beijos e toques em outras zonas corporais erógenas.
- **Estupro de vulnerável** - ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 anos, pessoas com enfermidades que impossibilitem o discernimento necessário para o ato, deficiência mental ou que, por qualquer outra causa, não possam oferecer resistência.
- Vale ressaltar que a aqui se entende conjunção carnal como a introdução completa ou incompleta do pênis na vagina ou ânus, bem como ato libidinoso como qualquer atividade sexual que envolva o toque sem penetração como a masturbação, carícias diversas nos órgãos genitais e sexo oral.

2. EXPLORAÇÃO SEXUAL

Relação sexual de uma criança ou adolescente com adultos, mediada pelo pagamento em dinheiro ou qualquer outro benefício. Acontece de diferentes maneiras:

- **Pornografia** - exploração sexual quando há produção, utilização, exibição, comercialização de material (fotos, vídeos, desenhos) com cenas de sexo explícito envolvendo crianças e adolescentes ou imagem, com conotação sexual, das partes genitais de uma criança.
- **Tráfico para fins sexuais** - cooptação e/ou aliciamento, rapto, intercâmbio, transferência e hospedagem da pessoa recrutada para essa finalidade. O mais recorrente é que o tráfico para fins de exploração sexual ocorra de forma disfarçada por agências de modelos, turismo, trabalho internacional, namoro-matrimônio, e, mais raramente, por agências de adoção internacional.
- **Exploração sexual agenciada** - intermediação por uma ou mais pessoas ou serviços. No primeiro caso as pessoas são chamadas rufiões, cafetões e cafetinas e, no segundo, os serviços são normalmente conhecidos como bordéis, serviços de acompanhamento, clubes noturnos.
- **Exploração sexual não-agenciada** - prática de atos sexuais realizada por crianças e adolescentes mediante pagamento ou troca de um bem, droga ou serviço.
- **Turismo para fins de exploração sexual** - Exploração de crianças e adolescentes por visitantes, em geral, procedentes de países desenvolvidos ou mesmo turistas do próprio país, envolvendo a cumplicidade, por ação direta ou omissão, de agências de viagem e guias turísticos, hotéis, bares, lanchonetes, restaurantes e barracas de praia, garçons e porteiros, postos de gasolina, caminhoneiros e taxistas, prostíbulos e casas de massagem, além da tradicional cafetinagem.

ATOES DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

1. CONSELHO TUTELAR

Orgão municipal responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente, deve ser estabelecido por lei municipal que determine seu funcionamento. Formado por membros eleitos pela comunidade para mandato de três anos o Conselho Tutelar é um órgão permanente (uma vez criado não pode ser extinto), possui autonomia funcional, ou seja, não é subordinado a qualquer outro órgão estatal. A quantidade de conselhos varia de acordo com a necessidade de cada município, mas é obrigatória a existência de pelo menos um Conselho Tutelar por cidade, constituído por cinco membros.

São atribuições do Conselho Tutelar e, consequentemente, do conselheiro tutelar atender não só às crianças e adolescentes, como também atender e aconselhar pais ou responsáveis. O Conselho Tutelar deve ser acionado sempre que se perceba abuso ou situações de risco contra a criança ou o adolescente, como por exemplo, em casos de violência física ou emocional. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos da criança e do adolescente.

2. DELEGACIA

No Brasil, uma delegacia (também designada distrito policial) é uma unidade policial fixa para o atendimento ao público, base e administração de operações policiais, investigações criminais e detenção temporária de suspeitos e presos em flagrante delito.

Algumas regiões possuem delegacias especializadas, a Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente (DPCA). Esta é competente para fiscalizar, investigar e instaurar inquérito e procedimentos policiais nos casos de infração penal praticada contra crianças e adolescentes. Isso significa que a DPCA é responsável por crimes em que as crianças e adolescentes são as vítimas e não autores do delito. Além desta função, a DPCA também desenvolve estratégias de repressão continuadas em qualquer local, público ou privado, como forma de interromper o ciclo de impunidades dos agressores.

3. JUIZADO DA INFÂNCIA

Ao Juizado da Infância e da Juventude compete a prestação jurisdicional à criança e ao adolescente e o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Compete, pois, ao Juiz da Infância e Juventude, processar e julgar causas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação complementar, inclusive as relativas a infrações penais cometidas por menores de 18 (dezoito) anos, além de questões cíveis em geral, inclusive as pertinentes a registros públicos, desde que concernentes a soluções de situações irregulares em que se encontra a criança e o adolescente interessado.



4. CREAS;

O Centro Especializado de Assistência Social é uma unidade estatal responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados. Para isso, envolve um conjunto de profissionais e processos de trabalho que devem ofertar apoio e acompanhamento especializado. O principal objetivo é o resgate da família, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros.

5. UNIDADE DE SAÚDE;

As Unidades de Saúde e Hospitais têm a obrigação de dar prioridade no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de algum tipo de violação. Além disso, se durante uma avaliação clínica ou atendimento forem identificados sinais de violência, devem comunicar imediatamente o Conselho Tutelar para que as medidas protetivas necessárias sejam tomadas.

6. INSTITUTO MÉDICO LEGAL / PEFCE

Para dar encaminhamento aos inquéritos de violência sexual, é necessária a obtenção de dois tipos de provas de ocorrência: o laudo pericial e a prova testemunhal. O laudo pericial é emitido a partir de provas físicas do ato sexual (conjunção carnal), lesões corporais (corpo de delito) e de autoria do crime sexual. Os exames de laudo pericial normalmente são realizados no Instituto Médico Legal (IML), órgão normalmente vinculado à Secretaria de Segurança Pública dos estados, sempre que há agressão a uma pessoa a fim de buscar as provas materiais de ocorrência de um delito. Por isso, é importante que os educadores orientem pais e vítimas sobre as providências a serem tomadas depois de ocorrida a violência sexual como, por exemplo, não eliminar as potenciais provas (não tomar banho e não lavar as roupas). Outra providência é o acompanhamento da criança ou do adolescente sexualmente abusados até o IML por membros de sua família, por educadores, assistentes sociais, psicólogos ou, excepcionalmente, pelo Conselho Tutelar.

7. ESCOLA

As Escolas e Centros Municipais de Educação Integral (CMEIs) têm o papel de identificar os casos de violência e maus-tratos contra crianças e adolescentes e comunicar às autoridades competentes, assim como solicitar a presença dos pais ou responsáveis fazendo as orientações necessárias, ouvindo e os acolhendo. Também é função da escola receber e dar prioridade na matrícula de crianças em situação de risco ou vulnerabilidade e que estejam abrigadas.

8. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Conscientizar as comunidades de seus direitos e da importância de sua participação na defesa das políticas públicas implantadas pelo Município, voltadas à criança e ao adolescente. Além disso, devem estar atentos para suportes como suporte cultural, tratamento acessível para o abuso de substâncias, sistema de saúde, serviços de bem-estar e social, incluindo a denúncia, aconselhamento e apoio em casos de violações de direito.

9. PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO

Oferecer à vítimas de violências sexuais a oportunidade de adquirir conhecimentos e desenvolver suas habilidades, para alcançarem a transformação em suas vidas por meio da inserção no mercado de trabalho, garantindo os direitos e elevar a autoestima desses adolescentes e jovens, criando as condições necessárias para que alcancem a autonomia e o desenvolvimento pleno de suas vidas.

10. PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Os Programas como PAIF – Programa de Atenção Integral às Famílias, Bolsa Família, PETI, de combate à exploração sexual, devem estar integrados, considerando um determinado território. Nessa perspectiva é preciso que os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) ou especializados (CREAS) estejam articulados com as unidades do SUS e a Justiça para efetivação de todos os direitos das famílias e das crianças e adolescentes.

11. PROGRAMAS DE ARTE, LAZER E ESPORTE;

Proteger integralmente o adolescente proporcionando a ele o acesso à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

12. CAPS

O Centro de Atenção Psicossocial oferece atendimento à população, realiza o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitário. Nele, crianças e adolescentes vítimas de algum tipo de violação de direitos podem usufruir de acompanhamento psicológico, psiquiátrico e atenção social.

13. FAMÍLIA

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (Constituição federal, Art.227). “Toda criança ou adolescente tem direito de ser criado e educado no seio de sua família e, excepcional mente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.” (ECA, artigo 19)

14. UNIDADE DE ACOLHIMENTO

A Unidade de Acolhimento Institucional é um serviço de acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (Eca, art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou na sua impossibilidade.

15. DISQUE 100

O governo federal disponibiliza uma linha telefônica para receber denúncias anônimas com sigilo garantido, o Disque 100. Este serviço funciona diariamente, das 8h às 22h, inclusive aos fins de semana e feriados, atendendo ligações feitas de todo o Brasil e do exterior pelo número telefônico pago 55 61 3212-8400, ou ainda pelo endereço eletrônico disquedenuncia@sedh.gov.br.

16. MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público é o órgão responsável por fiscalizar o cumprimento da lei e defender os interesses sociais e individuais indisponíveis. Com relação à infância e à juventude, o Ministério Público de todo estado conta com um Centro de Apoio Operacional (CAO) – que pode e deve ser acessado na defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

17. POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

O Disque 191 é o telefone nacional e gratuito da Polícia Rodoviária Federal e recebe denúncias de casos de violência e exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais. O atendimento é 24 horas, todos os dias da semana.

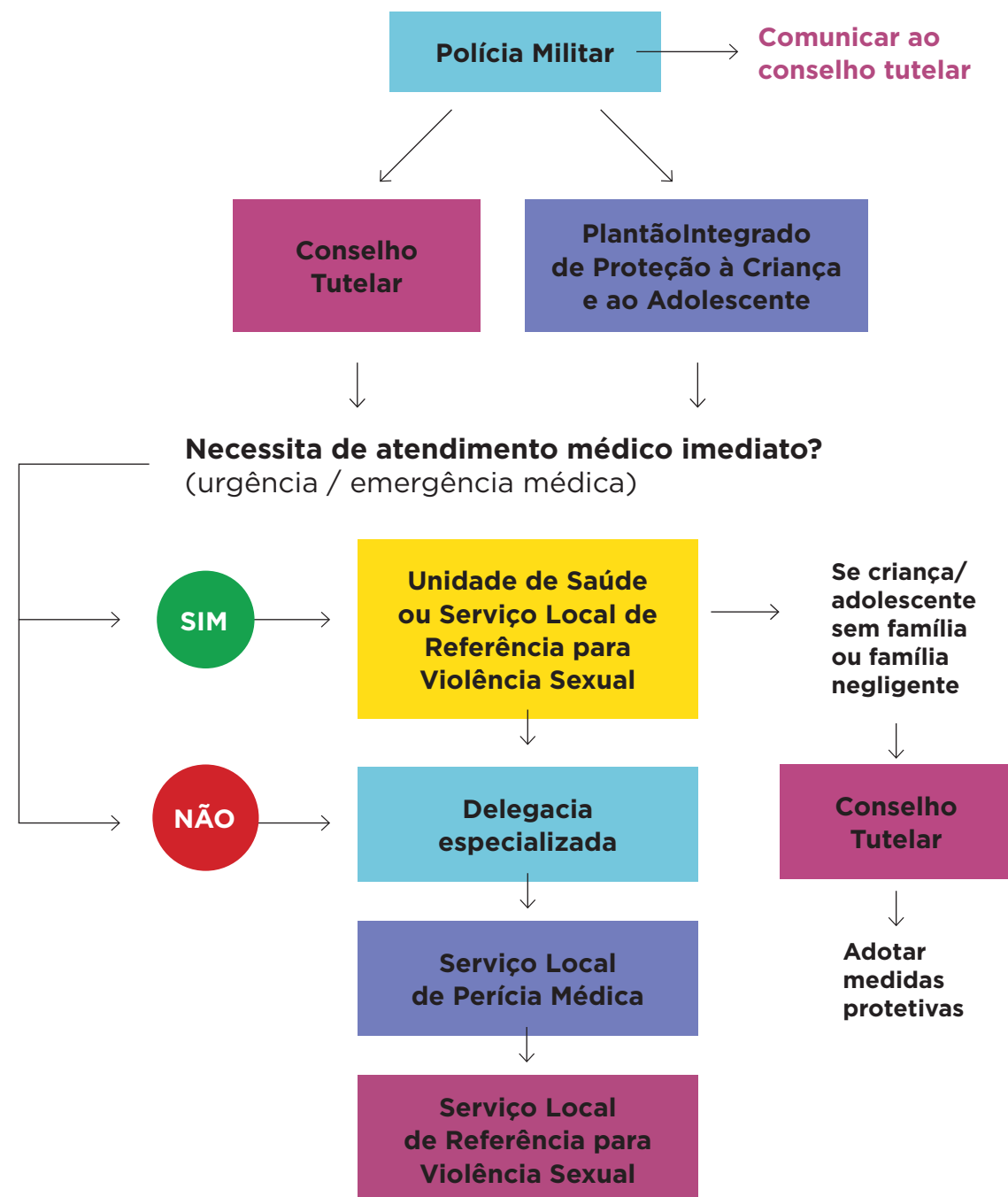


FLUXO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL

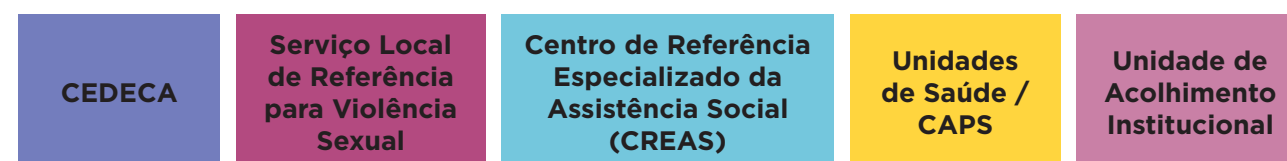
Quem identifica portas de entrada

Conselho Tutelar	Defensoria Pública	DISQUE 100	Assistência Social
Juizado da Infância	Ministério Público	Plantão Integrado de Proteção à Criança e ao Adolescente	Polícia Civil
Polícia Federal	Polícia Militar	Polícia Rodoviária Estadual	Polícia Rodoviária Federal
Qualquer cidadão	Saúde	Denúncias via internet	Aplicativo Proteja Brasil

O que fazer para onde encaminhar?



Acompanhamento posterior



Inspirado no “Fluxo de Proteção de Crianças e adolescentes” publicado pelo Cedeca – BA, em cooperação com o Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef), em 2013.



METODOLOGIA DE USO DO VÍDEO

Com o objetivo de incentivar e orientar educadores, seja no ambiente escolar, na comunidade ou em outras atividades de sensibilização para a temática das violências sexuais contra crianças e adolescentes, apresentamos os princípios nos quais o Projeto Crescer sem Violência se baseia.

O educando é sujeito da sua aprendizagem, logo:

- a experiência de vida e o que cada um já sabe é o ponto de partida do processo de aprendizagem;
- os novos conceitos, informações e experiências colocadas ao alcance dos grupos promovem mudanças no conhecimento existente, contribuindo, a cada passo, para a construção de um novo conhecimento;
- o educando é visto como um ser integral (dotado de razão e emoção);
- a produtividade do educando cresce a partir do desenvolvimento de habilidades básicas.

Acreditamos que, para um trabalho pedagógico com estes programas, é fundamental a interdisciplinaridade:

- respeitar o ritmo de cada um e do grupo e, ao mesmo tempo, procurar aproximar esse ritmo das exigências e necessidades do cotidiano;
- favorecer o espírito investigativo e cooperativo. Integrado ao grupo, o educando aceita os limites, que não devem ser impostos, mas trabalhados de maneira individual e coletiva. Os erros são vistos como inerentes ao processo, o que permite avanços na aprendizagem.

A relação entre educador e educando fica mais próxima porque o educador passa a ser:

- coordenador de um grupo de estudo;
- dinamizador do grupo;
- criador de condições para que o educando desenvolva habilidades que facilitem a aprendizagem;
- aquele que trabalha o “aprender a aprender”;
- aquele que aprende em cada nova construção.
- Educador e educando são sujeitos do ato de conhecer, um aprende como outro.

Uma proposta de dinâmica metodológica

A dinâmica segue o caminho da construção do conhecimento. Primeiro, a motivação – o despertar do interesse, a curiosidade e o desejo, o querer. Depois, a observação, o levantamento e a análise das informações presentes em um conteúdo audiovisual. Em seguida, o aprofundamento dos temas, por meio de leituras, exercícios, reflexões, conversas, trabalhos individuais ou em grupo, uma exploração mais completa do material didático. Enfim, instigar os educandos a mergulhar nas questões.

Motivação é a primeira etapa de um processo pedagógico

Para realizar esse processo de educação em comum, é importante “quebrar o gelo”, sair da inércia, dar o primeiro passo, partir de uma situação motivadora. Pode ser uma simples pergunta ou uma dinâmica, uma música ou dança – alguma coisa que ponha em movimento a energia para a descoberta!

A situação motivadora é a que desperta em cada pessoa a vontade de participar, de se colocar, de trazer aquilo que sabe, ou o que gostaria de saber sobre um assunto. Questionar. Compartilhar. Situação que gera curiosidade, que provoca reflexões e abre os caminhos da construção coletiva. Este momento é uma oportunidade para que todos troquem experiências e para que o educador possa conhecer melhor o grupo, identificando potencialidades e tomando decisões sobre a continuidade do trabalho.

Apresentação do vídeo e leitura das imagens

As imagens falam. Por isso, é importante observá-las e analisá-las, saber ouvi-las, lê-las. Temos muito a aprender com elas. O mundo é imagem e nós o entendemos pela leitura que dele fazemos.

O primeiro passo é ver os episódios da série **Que exploração é essa?** e **Que abuso é esse?**. Vá preparado, ou seja, assista primeiro e planeje o que deseja destacar, por meio das perguntas que irá levantar. É certo que outras questões virão à tona e, com o grupo motivado, cada um vai querer dar sua opinião.

A apresentação de um audiovisual é seguida de uma roda de conversa para a leitura das imagens. Os participantes são convidados a analisá-las e também os sons do material previamente selecionado para abordar determinado assunto.

- O que mais lhes chamou a atenção?
- O que essa(s) imagem(ns) diz(em) a vocês?
- Que elementos foram utilizados para “escrever” esse texto imagético? Imagine que seja possível ler a imagem como se fosse um texto.
- Alguém sentiu falta de algum elemento nessa narrativa imagética?
- Como se articulam os elementos dessa gramática audiovisual?

Esse exercício de leitura de imagens pode ser proposto de várias maneiras, sempre com o intuito de explorar o conteúdo audiovisual, estabelecendo relações entre o que foi ouvido e/ou visto, a percepção de mundo dos alunos e os conceitos que se deseja abordar. Uma sugestão é exibir um programa e parar a imagem em um determinado momento, provocando o grupo a fazer uma análise dessa cena, ou a criar um possível desdobramento para o trecho que foi visto – existem semelhanças e diferenças marcantes entre o que foi imaginado pelo grupo e o desfecho dado no programa?

Também é possível selecionar um trecho ou uma sequência inteira de um episódio que ponha em destaque algum tema que você considere interessante trabalhar com o grupo.

Ainda há a alternativa de associar duas ou mais imagens, uma no vídeo, outra em um caderno, por exemplo, e fazer uma leitura composta; ou propor que o assunto abordado em um episódio ou no conteúdo de algum dos materiais do kit seja associado a outras referências do repertório particular dos participantes – musicais, bibliográficas ou cinematográficas. Cada um cita uma música, livro ou filme que aborde o assunto levantado no audiovisual. Os caminhos e as técnicas podem variar, mas o universo midiático que nos envolve deve ser o ponto de partida para essa leitura.

Atividade para exercitar a troca de ideias

A atividade complementar em grupo exercita a troca de ideias, a argumentação e a negociação de diferentes pontos de vista. Os participantes se deparam com os cuidados na escolha para elaborar uma ideia, estruturar o conhecimento num universo demarcado por eles próprios e onde terão que se valer do que já sabem e buscar o que sentem que ainda é preciso saber. Organizados em grupos, eles devem elaborar pesquisas, criar textos, fotografar objetos e situações, criar e representar cenas e apurar informações, estabelecendo acordos, chegando a propostas coletivas.

Nessa etapa, o papel do educador limita-se a assegurar a fluência do trabalho, apoiar e estimular cada grupo a expressar sua visão e compreensão particular sobre o tema. É importante, ainda, incentivar o uso de diferentes fontes de consulta e de linguagens variadas para a apresentação dos trabalhos (oral, escrita, plástica, cênica, musical, entre outras), com liberdade e assertividade.

Socialização: um pouco de adrenalina também ajuda

A apresentação dos trabalhos produzidos pelos grupos propicia um intercâmbio enriquecedor, não só porque amplia os conteúdos, mas por trazer visões diferentes, fruto de vivências diversas. A socialização também contribui para exercitar a arte de falar diante de uma audiência, que pode interagir de formas inesperadas. Ao socializar seus pontos de vista, cada grupo e cada indivíduo se esforça para se superar e fazer o seu melhor.

Análise da aprendizagem promove escuta mútua

O ciclo se completa numa avaliação das aprendizagens construídas, em que se promove a escuta mútua, de forma ética e criativa, para que cada participante expresse suas impressões e opinião sobre as atividades realizadas: como se sentiu, o que aprendeu? Fazer uma análise crítica, respeitosa e responsável dos processos vivenciados é aprender com a própria trajetória. Essa análise pode ser oral, escrita (ou das duas formas), o importante é que as reflexões sobre o processo de aprendizagem sejam compartilhadas. Elas podem trazer propostas para abordar novas perspectivas dentro do mesmo tema, ou de temas afins.

Construção coletiva do conhecimento

Esta sequência didática visa a potencializar os encontros com os educandos, nos quais cada um se enriquece com a experiência do outro. É importante que todos tenham liberdade para se expressar e para usar a criatividade e que participem da construção do conhecimento de forma interativa e autônoma. Os participantes devem ser incentivados a fazer suas próprias descobertas!

